

## DECRETO RIO Nº 52149 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 64.065.931,00, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00009,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 64.065.931,00 (sessenta e quatro milhões, sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	M O D	E D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
						LEI Nº 7.768/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1542.1751206163.046	F	2501100	4	4	90	39	00	9º / V		3.907.685,63	-
	F	2501100	4	4	90	51	93	9º / V		54.323.134,46	-
1542.1751206163.719	F	2501100	4	4	90	51	73	9º / V		5.835.110,91	-
Total RIO-ÁGUAS										64.065.931,00	-
Superávit apurado em balanço	F	2501100						I		-	64.065.931,00
TOTAL FISCAL										64.065.931,00	64.065.931,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										64.065.931,00	64.065.931,00
Relação das Ações											
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS											
3719 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA ZONA OESTE											
Relação das Fontes de Recursos											
2501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1542.1751208183.048	3711	15.595.051,89	-
1542.1751208183.048	3710	42.635.768,40	-
1542.1751208183.719	4648	5.835.110,91	-

**Relação das Ações**

3048 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS
3719 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA ZONA OESTE

**Relação dos Produtos**

3710 - MACRODRENA GEM IMPLANTADA
3711 - INTERV ENCAO PONTUAL REALIZADA
4648 - SISTEMA DE ESGOTO IMPLANTADO